



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DIRETOR DO FAC
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA**

Data: 10 de Setembro de 2020 às 14h – através de videoconferência

Ao décimo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte realizou-se, a Reunião Extraordinária com os Membros do Conselho Diretor do FAC – Fundo de Assistência. A reunião iniciou às 14:00 horas, em única convocação, através de videoconferência, com a participação da Senhora Secretária Municipal de Cultura e Juventude, Senhora Greici Picolo Morselli (Presidente do Conselho Diretor do FAC); Senhora Maria Dalva Cabral Franceschetti, diretora da SC-2 (Vice Presidente do Conselho Diretor do FAC); Senhora Ana Carolina Sona Martins, assessora de direção da SC-1 (Coordenadora do Conselho Diretor do FAC); Senhor Alex Olobardi (representante da área cultural do CMC); Senhora Vânia Maria Faustino Aguiar, da equipe técnica da Secretaria de Cultura e Juventude, Senhora Simone de Oliveira Furlani (Representante da Indústria e Comércio, indicada pela ACISBEC) e Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, Assessora de Governo; Secretária inicia agradecendo a participação de todos. Informa que a reunião tem como base um novo cenário ante a respostas oficiais publicadas pelo Governo Federal; a aceitação da despesas realizadas e não pagas desde 29 de junho, data da publicação da lei (RH/consumo de materiais de limpeza) ; após consulta junto ao GTT, fomos cientificados que não podemos aceitar as contas pagas, pois o Município não encontrou amparo legal para realização de reembolso; Secretária afirma que os espaços devem estar com as atividade interrompidas, como previsto na Lei Federal. O CMC aprova um ajuste no valor destinado ao inciso II, ficando em R\$ 400 mil, isto devido a novos elementos de dados trazidos pelo Mapeamento Municipal; Os Membros concordam com a alteração do valor global do plano de ação, bem como das parcelas relacionadas ao inciso II, em número de duas (3 mil/6 mil e 10 mil); Alex questiona se os funcionários precisam ser registrados precisa ser CLT ou pode ser uma contratação de autônomo por exemplo; Secretária responde que precisa demonstrar vínculo; Simone ainda lembra que as contas de energia elétrica tiveram contas elevadas e muitos precisaram parcelar, estes parcelamentos podem ser utilizados para o repasse; Secretária questiona a aprovação do Plano e conseqüente alteração para 400 mil e duas parcelas; sendo unânime as aprovações; acrescenta que há Municípios que estão utilizando o valor disponibilizado pela Lei para custear os pareceristas; mas que no texto da lei federal não há esta previsão; os Membros concordam com a utilização de verba oriundas do FAC para o pagamento dos pareceristas, sem a utilização da verba da lei federal. Eu, Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, Assessora de Governo, participei e digitalizei. Nada mais havendo, com as palavras finais da Senhora Secretária, deu-se por encerrada a reunião às 14 horas e 26 minutos.

Alex


[Handwritten signature]

Ana


[Handwritten signature]




**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**



GREICI PICOLO MORSELLI
Secretaria de Cultura e Juventude de SBC
Presidente do Conselho Diretor do FAC



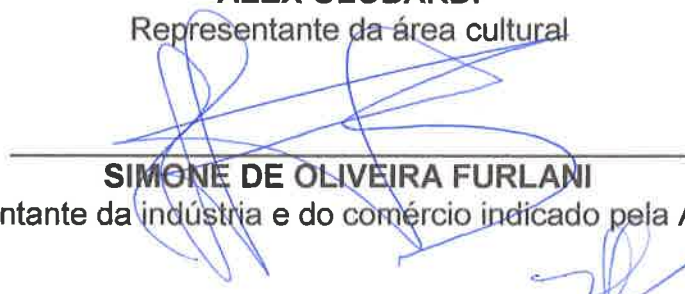
MARIA DALVA CABRAL FRANCESCHETTI
Diretora da SC-2
Vice-presidente do Conselho Diretor do FAC



ANA CAROLINA SONA MARTINS
Assessora de Direção da SC-1
Coordenadora do Conselho Diretor do FAC



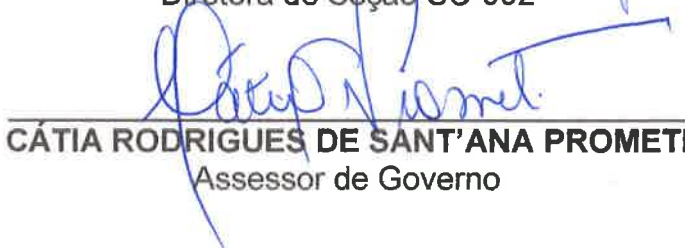
ALEX OLOBARDI
Representante da área cultural



SIMONE DE OLIVEIRA FURLANI
Representante da indústria e do comércio indicado pela ACISBEC



VÂNIA MARIA FAUSTINO AGUILAR
Diretora de Seção SC-002



CÁTIA RODRIGUES DE SANT'ANA PROMETI
Assessor de Governo